26º ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
A Amazônia na sociedade global em rede: assimetrias e potencialidades informacionais, tecnológicas e ambientais
Belém, Pará, 09 a 13 de novembro de 2026
Universidade Federal do Pará

XXVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXVI ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT 2 – Organização e Representação do Conhecimento

CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DIREITO (CDDir) EM FOCO: PROPOSTA DE ESTUDO DA CLASSE DIREITO PENAL À LUZ DO PMEST RANGANATHIANO

DECIMAL CLASSIFICATION OF LAW (CDDir) IN FOCUS: *PROPOSAL FOR THE STUDY OF CRIMINAL LAW IN LIGHT OF THE RANGANATHIAN PMEST*

Larissa Silva Costa – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)
Vania Lisboa da Silveira Guedes – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)
Maria José Veloso da Costa Santos – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Este estudo apresenta uma adaptação do pré-projeto de Doutorado e estabeleceu como objetivo analisar a estrutura conceitual da classe Direito Penal da Classificação Decimal de Direito (CDDir), à luz das categorias Personalidade, Matéria, Energia, Espaço e Tempo (PMEST). Para tanto, foram delineados três eixos: i) pesquisas publicadas sobre a CDDir; ii) comparação das classes principais do Direito Penal na CDDir e na Classificação Decimal de Dewey (CDD); iii) aplicação das categorias PMEST em parte da classe Direito Penal da CDDir. O estudo é bibliográfico e descritivo, com abordagem quali-quantitativa. A coleta de dados utiliza a BDTD e a Brapci e a amostra de pesquisa é composta por 11 estudos. No eixo (i), a análise dos estudos possibilitou identificar diferentes perspectivas de pesquisas, bem como a necessidade de atualização, revisão estrutural e notacional e verificação da compatibilidade terminológica da CDDir. No eixo (ii), constatou-se que a CDDir possui maior nível de exaustividade e especificidade na representação e organização do conhecimento no domínio do Direito, uma vez que foi desenvolvida para esse contexto. No eixo (iii), verificou-se que a aplicação do PMEST na classe Direito Penal tem a possibilidade de enriquecer e garantir maior especificidade na CDDir. Destaca-se o pioneirismo da autora da CDDir, Doris Carvalho, como proposta para o domínio jurídico brasileiro que, após duas décadas da última edição, permanece de grande relevância para a Biblioteconomia Jurídica e a Ciência da Informação.
Palavras-chave: Classificação Decimal de Direito (CDDir); Direito Penal; PMEST.

Abstract: This study presents an adaptation of a doctoral proposal and aims to analyze the conceptual structure of the Criminal Law class in the Decimal Classification of Law (CDDir), in light of the categories of Personality, Matter, Energy, Space, and Time (PMEST). To this end,

three lines of inquiry were outlined: i) published research on the CDDir; ii) a comparison of the main classes of Criminal Law in the CDDir and the Dewey Decimal Classification (DDC); iii) the application of the PMEST categories to a portion of the Criminal Law class in the CDDir. The study is bibliographic and descriptive, employing a qualitative-quantitative approach. Data collection utilized the BDTD and Brapci databases, and the research sample consisted of 11 studies. In axis (i), the analysis of the studies made it possible to identify different research perspectives, as well as the need for updating, structural and notational revision, and verification of the CDDir's terminological compatibility. In axis (ii), it was found that the CDDir possesses a higher level of comprehensiveness and specificity in the representation and organization of knowledge in the field of Law, since it was developed specifically for this context. In axis (iii), it was found that the application of the PMEST in the Criminal Law class has the potential to enrich and ensure greater specificity in the CDDir. Of particular note is the pioneering work of the CDDir's author, Doris Carvalho, as a proposal for the Brazilian legal domain, which, two decades after the last edition, remains highly relevant to Library Science.
Keywords: Decimal Classification of Law; Criminal Law; PMEST.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo diz respeito à adaptação da proposta de pré-projeto de Doutorado da autora. Assim, o tema refere-se à análise da classe 341.5, sobre Direito Penal, da Classificação Decimal de Direito (CDDir) à luz das categorias Personalidade, Matéria, Energia, Espaço e Tempo (PMEST) da *Collon Classification* (CC) criadas por Shiyali Ramamrita Ranganathan (1892-1972), em 1933, como sistema para organização física de bibliotecas.

Ranganathan redefiniu a função social das bibliotecas como espaço democrático e formulou, em 1931, "As Cinco Leis da Biblioteconomia", que exprimem a teoria e prática biblioteconômica, principalmente no que se refere à organização, administração e gestão de bibliotecas, focadas na visão social do livro, da leitura e do usuário, no momento em que havia o aumento exponencial da publicação de livros e, ao mesmo tempo, o movimento de compartilhar os benefícios do saber com o povo (Ranganathan, 2009).

A primeira edição da CC, Classificação de Dois Pontos, é de 1933 e é também assim denominada "[...] devida aos sinais de dois pontos (:), que indicam o conectivo para as facetas isoladas" (Ferreira, 2011, p. 43). É um esquema de classificação analítico-sintético que objetiva "[...] classificar por disciplinas, os assuntos existentes e os formatos de documentos em todas as espécies de bibliotecas" (Satija, 2017). Segundo Lima e Maculan (2024), é analítica porque identifica conceitos básicos dos documentos e é sintética porque sintetiza sua representação. A CC, considerada uma inovação em relação às classificações existentes, permite a representação do PMEST a um mesmo assunto, o que a torna multidimensional e flexível na incorporação de novos assuntos e disciplinas.

A Classificação Decimal de Direito, mais conhecida como CDDir, foi desenvolvida por Doris de Queiroz Carvalho (1920-2005), possui quatro edições: 1ª (1948), 2ª (1953), 3ª (1977) e 4ª (2002) e consiste numa classificação que retrata o conhecimento jurídico brasileiro. Segundo Bracks (2002), sua elaboração ocorreu pela necessidade de pormenorizar a classe 340 (Direito) da Classificação Decimal de Dewey (CDD), à época utilizada na Biblioteca do Ministério da Fazenda (BMF), sendo esse o responsável por sua edição. A CDDir é utilizada na maioria das bibliotecas especializadas em Direito no Brasil, assim como em outros sistemas de informação jurídica, tais como: no portal LexML, na Bibliografia Brasileira de Direito (BBD) e na produção científica brasileira da área de Direito disponibilizada no catálogo da Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI) do Congresso Nacional brasileiro (Arouck; Jaegger; Pinha, 2017).

O objetivo geral é analisar a estrutura conceitual da classe Direito Penal da CDDir por meio da aplicação das categorias ranganathianas PMEST. Compreende-se que a aplicação dessas categorias na classe Direito Penal (341.5) da CDDir e em suas subclasses tem o potencial de contribuir para o enriquecimento e especificidade desse sistema de classificação. Tomando por base o objetivo geral, delinearam-se três eixos para o presente estudo: i) pesquisas publicadas sobre a CDDir; ii) comparação das classes principais do Direito Penal na CDDir e na Classificação Decimal de Dewey (CDD); iii) aplicação das categorias PMEST em parte da classe Direito Penal.

No primeiro eixo, são identificadas as perspectivas abordadas em pesquisas publicadas com foco na CDDir e realizada a contextualização da referida Classificação. No segundo eixo, apresenta-se a comparação da estrutura das classes principais do Direito Penal na CDDir e na CDD a fim de verificar as diferenças na representação e organização do conhecimento no referido domínio. Justifica-se a comparação entre as duas classificações pelo fato da CDDir ter sido criada pela necessidade de detalhar a classe de Direito da CDD. No terceiro eixo, categoriza-se parte da classe 341.52 da CDDir pela aplicação do PMEST, o que corresponde ao foco da presente pesquisa. A justificativa para a seleção do tema fundamenta-se na importância da CDDir, considerada "[...] a mais difundida e utilizada linguagem documentária notacional voltada para a área jurídica no Brasil [...]" (Martinez, 2005, p. 54).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A Organização do Conhecimento (OC) é a área da Ciência da Informação (CI) voltada para organizar e representar o conhecimento de determinado domínio e para desenvolver Sistemas

de Organização do Conhecimento (SOC), de natureza semântica e social. O aumento do fluxo informacional e da produção de saberes impactou a OC, o que contribuiu para o surgimento, a princípio, das classificações bibliográficas (Silva; Miranda, 2016). Nesse sentido, a *Colon Classification* (CC) abarca a Teoria da Classificação Facetada (TCF) e objetiva a estruturação do conhecimento, mediante a organização de conceitos e a determinação de relações semânticas entre eles, o que possibilita mapear determinado domínio (Silva; Miranda, 2016). A TCF surgiu da reflexão de Ranganathan, sobre a inadequação das classificações existentes à época para representar assuntos compostos. Com isso, o autor buscou uma metodologia para a descrição de determinado objeto mediante a combinação de facetas (Pontes; Lima 2012).

Segundo Hjørland (2008), Ranganathan foi pioneiro na introdução de facetas na Biblioteconomia e CI e a CC, por sua vez, consiste no primeiro sistema de classificação que realizou a aplicação da análise de facetas. Entretanto, no contexto das facetas, é relevante destacar Henry Evelyn Bliss (1870-1955), criador da *Bibliographic Classification*. A primeira edição da classificação, também conhecida como BC1, foi publicada entre os anos 1940 e 1953 nos Estados Unidos, e Bliss buscou representar os assuntos de acordo com a "[...] ordem científica e pedagógica de estudo dos assuntos, a ordem dos conceitos geralmente aceita pelos especialistas" (Piedade, 1983, p. 183).

Alguns anos mais tarde, em 1967, foi fundada a *Bliss Classification Association* (BCA) que realizou a revisão da Classificação de Bliss, que ficou conhecida como *Bliss Bibliographic Classification (BC2)*. Dentre as características da BC2, destaca-se que "Cada classe principal e todas as subclasses que dela dependem (independentemente do seu nível hierárquico) são totalmente facetadas; [...] A notação é totalmente facetada e sintética" (Hjørland, 2007). Nessa perspectiva, para Hjørland (2007), a BC2 pode ser considerada como a classificação mais desenvolvida que tomou por base a abordagem da análise facetada estabelecida por Ranganathan.

As categorias fundamentais da CC são representadas pelo acrônimo PMEST. Hjørland (2013) define-as como: "Personalidade" é o atributo diferenciador do sujeito; "Matéria" é a substância física que forma um assunto; "Energia" consiste na ação que acontece relacionada ao assunto; "Espaço" é o elemento geográfico do assunto; e "Tempo" refere-se ao período relacionado ao assunto. Para Campos (2001, p. 55), "As Categorias Fundamentais funcionam como o primeiro corte classificatório estabelecido dentro de um Universo de Assuntos". Ferreira (2011) destaca a forma basilar e introdutória das categorias para organizar informações.

Nesse contexto, destaca-se a pesquisa de Morais e Gracioso (2023), em que as autoras empregaram uma ampliação das categorias PMEST para verificar enunciações no feminismo decolonial na obra "Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais". As autoras justificam o emprego das categorias PMEST, para a pesquisa, pelo fato de Ranganathan ter conseguido visualizar dentre outros aspectos, "[...] uma possibilidade de organização do conhecimento, de leitura das narrativas produzidas pela humanidade, de modo transversal e plural" (Morais; Gracioso, 2023, p. 12). A categorização dos enunciados de narrativas feministas nas facetas PMEST propiciou reconhecer os "[...] fenômenos e eventos que compõe o feminismo decolonial, favorecendo a localização de facetas que lhe são essenciais e indissociáveis do próprio pensamento decolonial" (Morais; Gracioso, 2023, p. 15). Assim, é possível notar a versatilidade e importância das Categorias Fundamentais para a OC e, nessa perspectiva, compreende-se que, da mesma forma que foram empregadas pelas autoras Morais e Gracioso (2023), as categorias PMEST podem ser utilizadas como instrumento para analisar a estrutura conceitual de classificações, como proposto no presente estudo.

Doris Carvalho era Bibliotecária e Bacharel em Direito e, à época em que era funcionária na Biblioteca do Ministério da Fazenda (BMF), a CDD foi selecionada para classificar "[...] todo o acervo bibliográfico, com exceção da coleção de obras de direito" (Carvalho, 1948), pois o sistema de Dewey, que atendia a maior parte de assuntos da BMF, "[...] no entanto, na classe de Direito - um dos assuntos de especialização da B.M.F. - [era] insuficiente e inadequado, tornando impossível a classificação desta matéria a contento dos estudiosos do assunto" (Carvalho, 1948). Assim, a equipe da BMF recorreu à Classificação Decimal Universal (CDU), que apresentava maior desenvolvimento na classe de Direito. Contudo, mesmo utilizando a CDU, foram necessárias adaptações da classe 340 (Direito), para cumprir as exigências específicas da BMF (Carvalho, 1948).

Na CDDir, foram acrescentadas novas divisões e, no que se refere à notação empregada, "[...] segundo o Sistema de Dewey, difere portanto, da usada [...] [pela CDU], principalmente nas classes gerais [...]" (Carvalho, 1948). Ressalta-se que a adaptação já era empregada há quatro anos na BMF, para uso exclusivo. Entretanto, foi decidido que essa adaptação fosse duplicada por meio de mimeógrafo com o objetivo de atender os muitos "[...] pedidos de cópias de outras bibliotecas, que têm encontrado a mesma dificuldade na escolha de uma classificação de Direito satisfatória para a organização de suas obras" (Carvalho, 1948).

Em 1953, foi publicada a segunda edição da CDDir, com a adição de outras divisões. Em 1977, verificou-se o interesse ainda maior pela classificação e, então, foi publicada a terceira edição. Na quarta edição (2002), constatou-se a necessidade de atualização da obra para incorporar "[...] novas áreas da Ciência do Direito que surgiram e se desenvolveram nesse período" (Bracks, 2002). Destaca-se que o prefácio da edição foi redigido pelo então Advogado-Geral da União, José Bonifácio Borges de Andrada, considerado autoridade jurídica no País. Esse fato contribuiu para o reconhecimento da CDDir, por parte da comunidade jurídica, como sistema de organização do conhecimento no domínio do Direito Brasileiro (Carvalho, 2002).

Em 2015, evidencia-se a autorização da revisão e publicação da quinta edição pela família de Doris, sob a responsabilidade da Biblioteca do Senado Federal (Arouck; Jaegger; Pinha, 2017). Destaca-se que diversos estudos reconhecem a importância e adequação da CDDir "[...] para a representação do conhecimento nas variadas áreas do Direito. Apesar das poucas atualizações, continua atendendo a demanda da representação temática do Direito brasileiro" (Ribeiro, 2016, p. 122).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo se caracteriza como bibliográfico e descritivo e adota abordagem quali-quantitativa. Na pesquisa bibliográfica, a busca é realizada em "[...] obras já publicadas relevantes para conhecer e analisar o tema problema da pesquisa a ser realizada [e] [...] permite conhecer melhor o fenômeno em estudo" (Sousa; Oliveira; Alves, 2021, p. 65-66). No presente estudo, o levantamento bibliográfico foi empregado para identificar as pesquisas publicadas sobre a CDDir. Para tanto, foram consultadas: i) a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), por ser uma biblioteca que contempla as teses e dissertações defendidas em âmbito brasileiro e ii) a Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI), por ser referência nacional na literatura sobre Ciência da Informação.

Assim, foram realizados os seguintes procedimentos metodológicos: i) busca na BDTD e na BRAPCI empregando as expressões: "Classificação Decimal de Direito", CDDir, "Classificação de Doris" e "Classificação Decimal de Doris"; ii) compilação dos resultados obtidos em quadros no *software Word*; iii) análise do texto dos estudos recuperados a fim de identificar se, de fato, tratam da CDDir; iv) seleção dos estudos que versam sobre a CDDir; v) análise dos estudos selecionados; vi) comparação da classe de Direito Penal da CDD e da CDDir; vii) categorização

de parte da classe 341.52 (Direito Penal) da CDDir pela aplicação do PMEST; viii) síntese dos resultados em quadros e figuras.

Para a análise comparativa da classe Direito Penal, verificaram-se as classes principais (e respectivas notações) do Direito Penal na CDD e na CDDir. Essa verificação possibilitou analisar a organização e as notações atribuídas em cada um dos sistemas de classificação referidos, bem como verificar se ocorre exaustividade ou especificidade na representação e organização do conhecimento no domínio mencionado em uma classificação mais abrangente (CDD) que fundamentou a outra (CDDir), específica para o Direito.

No que tange à aplicação das categorias PMEST, inicialmente, foram consultadas obras de referência em Direito e dicionários de português para identificar os conceitos dos termos de cada notação analisada da classe Direito Penal da CDDir. Em seguida, foram analisados os conceitos a fim de compreender o contexto e realizar, posteriormente, a aplicação das categorias PMEST.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados foram analisados a partir dos quadros gerados pela pesquisa e são organizados em três blocos: i) Pesquisas publicadas e ii) Comparação das classes principais do Direito Penal na CDDir e na CDD; iii) Análise de parte da classe Direito Penal da CDDir à luz do PMEST.

4.1 PESQUISAS PUBLICADAS

As referências dos estudos que compõem a amostra de pesquisa estão compiladas no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 – Estudos que compõem a amostra de pesquisa

AROUCK, O.; JAEGGER, F.; PINHA, S. M. Classificação Decimal de Direito: revisão e atualização. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, p. 2955-2974, 2017.
BINATI, R. C. P.; CERVANTES, B. M. N. Terminologias do direito de família e os sistemas de classificação bibliográfica. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 18., Marília, 2017. **Anais** [...]. Marília: UNESP, 2017.
BINATI, R. C. P. **Terminologias de direito de família: um estudo comparativo com os sistemas de classificação bibliográfica**. 2016. 135 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Centro de Educação, Comunicação e Artes, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016.
DANTAS, P. R. G.; SANTOS JÚNIOR, E. A.; SABBAG, D. M. A. Sistema de classificação do conhecimento jurídico em artigos científicos da Ciência da Informação. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, n. esp., p. 2913-2922, 2017.
FOGAÇA, M. G.; CERVANTES, B. M. N. Estudo comparativo de terminologias da área jurídica em sistemas de classificação bibliográfica à luz do código de processo civil brasileiro. **Revista Brasileira de Educação em Ciência da Informação**, v. 8, p. 1-13, 2021.

FOGAÇA, M. G.; CERVANTES, B. M. N. Terminologias da área jurídica em sistemas de organização do conhecimento à luz do código de processo civil brasileiro: com ênfase na classificação decimal universal e classificação decimal de direito. **Informações & Profissões**, Londrina, v. 2, n. 1, p. 83- 103, jan. /jun. 2013.

MARTINEZ, M. L. C.; GUIMARÃES, J. A. C. Organização temática da doutrina jurídica: elementos metodológicos para uma proposta de extensão da classificação decimal de direito. **Informação & Sociedade**: Estudos, João Pessoa, v. 18, n. 1, p. 67-77, jan./abr. 2008.

MARTINEZ, M. L. C.; GUIMARÃES, J. A. C. Organização temática da doutrina jurídica: elementos metodológicos para uma proposta de extensão da classificação decimal de direito. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 6., Florianópolis, 2005. **Anais** [...]. Florianópolis: UFSC, 2005.

MARTINEZ, M. L. C. **Classificação de recursos trabalhistas**: uma análise crítica da Classificação Decimal de Direito com vistas a uma proposta metodológica de extensão. 2005. 144 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2005.

MILANI, S. O.; GUIMARÃES, J. A. C. Biases na representação do conhecimento: uma análise da questão feminina em linguagens documentais brasileiras. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 12., Brasília, DF, 2011. **Anais** [...]. Brasília, DF: UnB, 2011.

MILANI, S. O. **Estudos éticos em representação do conhecimento**: uma análise da questão feminina em linguagens documentais brasileiras. 2010. 140 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2010.

Fonte: Dados da pesquisa (2026)

O Quadro 2 ilustra a distribuição dos resultados obtidos por meio das estratégias de buscas mencionadas, nos *site*s da BDTD e da BRAPCI.

Quadro 2 – Distribuição de estudos recuperados pela BDTD e pela BRAPCI

Expressão de busca	Resultados BDTD	Estudos selecionados	Resultados BRAPCI	Estudos selecionados
"Classificação Decimal de Direito"	03 (12,50%)	03	08 (44,44%)	07
CDDir	01 (4,17%)	00	05 (27,78%)	00
"Classificação de Doris"	20 (83,33%)	00	05 (27,78%)	01
"Classificação Decimal de Doris"	00	00	00	00
Total	**24 (100,00%)**	**03 (12,50%)**	**18 (100,00%)**	**08 (44,44%)**

Fonte: Dados da pesquisa (2026).

Dos 24 (100,00%) resultados recuperados pela BDTD, verificou-se que 01 (4,17%) era repetido e que 20 (83,33%) estudos não tratavam da CDDir. Esses estudos foram descartados. Assim, dessa base foram selecionados apenas 03 (12,50%) estudos. Dos 18 (100,00%) resultados recuperados pela BRAPCI, foram verificadas 10 (55,56%) repetições e considerado apenas o primeiro resultado. Dessa forma, foram considerados 08 (44,44%) estudos. A soma dos resultados obtidos nas duas bases foi de 42 (100,00%) estudos e desses, foram selecionados 11 (26,20%) para a amostra.

A análise dos 11 (100,00%) estudos, que compõem a amostra, revelou a predominância do gênero acadêmico artigo de periódico (05 – 45,46%). Vale lembrar que o periódico passou por diversas mudanças após sua criação, em 1665; contudo, a sua importância na ciência e

funções "[...] de registro, propriedade intelectual, comunicação entre pares e prestígio [...]" (Pinheiro; Bräscher; Burnier, 2004, p. 23) se mantiveram com o decorrer dos anos. O artigo de periódico permanece como meio de comunicação formal mais significativo na Comunicação Científica "[...] para as comunidades de C&T, mesmo no ciberespaço das redes eletrônicas de comunicação e informação" (Pinheiro; Bräscher; Burnier, 2004, p. 23).

A respeito do gênero acadêmico Comunicação em eventos (03 – 27,27%), conforme Hayashi e Guimarães (2016), ele possibilita o compartilhamento de saberes e experiências, entre os pares, e propiciam a verificação de resultados de pesquisas científicas atualizados. Além da disseminação de "[...] projetos de pesquisa, e/ou resultados iniciais e parciais, os eventos ainda se constituem em um bom termômetro para verificar a aceitação pelos pares" (Hayashi; Guimarães, 2016, p. 179). No que tange ao gênero acadêmico Dissertação (03 – 27,27%), todas foram defendidas em Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

No que se refere aos 11 estudos que compõem a amostra, a busca nas bases de dados e a posterior análise permitiram identificar pesquisas com distintas perspectivas. Binati (2016) e Binati e Cervantes (2017) analisam a estruturação conceitual do Direito da Família a fim de identificar o nível de compatibilidade de terminologias na CDU e na CDDir. Martinez (2005) e Martinez e Guimarães (2005, 2008) comparam o Direito Processual do Trabalho, especificamente os recursos trabalhistas, com a doutrina brasileira. Milani (2010) e Milani e Guimarães (2011) investigam possíveis *bias* com relação à questão feminina. Arouck, Jaegger e Pinha (2017) apresentam perspectivas para revisão e atualização da quinta edição da CDDir. Fogaça e Cervantes (2013, 2021) identificam terminologias jurídicas na CDU e CDDir, com base no Código de Processo Civil, especificamente na subárea dos Recursos. Dantas, Santos Júnior e Sabbag (2017) detectam SOC desenvolvidos para a área jurídica, especialmente as classificações e em que perspectiva são tratados na literatura científica da área.

A análise desses estudos possibilitou não apenas verificar tendências de pesquisa, abordagens epistemológicas, metodológicas e empíricas, objetos investigados e lacunas na literatura, mas também possibilitou identificar a necessidade de: i) atualização a fim de contemplar as mudanças ocorridas no cenário jurídico brasileiro desde a última edição publicada; ii) revisão estrutural e notacional a fim de propiciar melhor representação e organização de assuntos na classificação; iii) verificação da compatibilidade terminológica com intuito de identificar os termos que caíram em desuso e substituí-los, a fim de acompanhar a constante dinâmica do conhecimento na área. Ressalta-se ainda que não foi identificado estudo

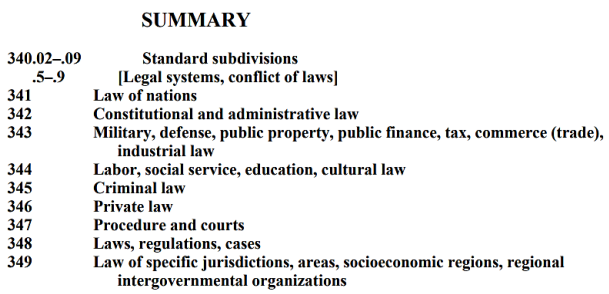
que analisasse a estrutura da CDDir (ou de uma classe específica) sob a perspectiva das categorias PMEST, o que fortalece a seleção do tema de pesquisa em questão, com a potencial possibilidade de contribuir tanto para as pesquisas a respeito da CDDir quanto para a organização do conhecimento jurídico.

Os estudos analisados revelam o pioneirismo de Doris na criação de uma classificação para o domínio jurídico brasileiro. Apesar da CDDir necessitar de atualizações, após mais de duas décadas de sua última edição, pode ser considerada como fundamento para a classificação especializada em Direito Brasileiro, tendo em vista que à época de sua elaboração foi utilizada tanto pela BMF quanto por diversas bibliotecas jurídicas.

4.2 COMPARAÇÃO DAS CLASSES PRINCIPAIS DO DIREITO PENAL NA CDDIR E NA CDD

As Figuras 1 e 2 apresentam o sumário da classe 340, referente à Direito (*Law*) na CDD e na CDDir, respectivamente.

Figura 1 – Sumário da classe 340 (Direito) da CDD

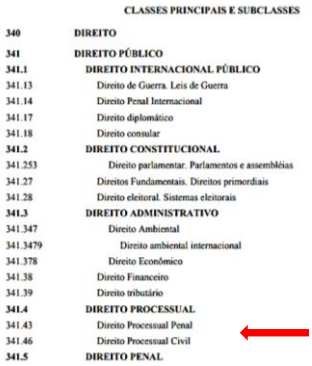


SUMMARY

340.02–.09 Standard subdivisions
.5–.9 [Legal systems, conflict of laws]
341 Law of nations
342 Constitutional and administrative law
343 Military, defense, public property, public finance, tax, commerce (trade), industrial law
344 Labor, social service, education, cultural law
345 Criminal law
346 Private law
347 Procedure and courts
348 Laws, regulations, cases
349 Law of specific jurisdictions, areas, socioeconomic regions, regional intergovernmental organizations

Fonte: OCLC (c2026).

Figura 2 – Sumário da classe 340 (Direito) da CDDir



CLASSES PRINCIPAIS E SUBCLASSES

340 DIREITO
341 DIREITO PÚBLICO
341.1 DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
341.13 Direito de Guerra. Leis de Guerra
341.14 Direito Penal Internacional
341.17 Direito diplomático
341.18 Direito consular
341.2 DIREITO CONSTITUCIONAL
341.253 Direito parlamentar. Parlamentos e assembléias
341.27 Direitos Fundamentais. Direitos primordiais
341.28 Direito eleitoral. Sistemas eleitorais
341.3 DIREITO ADMINISTRATIVO
341.347 Direito Ambiental
341.3479 Direito ambiental internacional
341.378 Direito Econômico
341.38 Direito Financeiro
341.39 Direito tributário
341.4 DIREITO PROCESSUAL
341.43 Direito Processual Penal
341.46 Direito Processual Civil
341.5 DIREITO PENAL

Fonte: Carvalho (2002, p. 10).

A Figura 1 mostra que na CDD a notação referente à Direito Penal é **345** e na CDDir é **341.5**, conforme pode ser visto na Figura 2. O Quadro 3 ilustra classes do Direito Penal na CDDir e na CDD.

Quadro 3 – Classes principais do Direito Penal (CDDir e CDD)

CDDir (341.5 Direito Penal)		CDD (345 Criminal law)		Comparação da CDD com CDDir	
341.501	Teoria, conceito e fundamento do direito penal ou direito de punir	345.01	*Criminal courts*	341.439	Cortes e tribunais penais em particular
341.509	Código penal [...]	345.02	*Criminal offenses*	341.53	Infrações ou atoes puníveis em geral
341.51	Leipanel em geral, sua aplicação e sua eficácia no tempo e no espaço	345.03	*Offenses*	341.591	Delinquentes ou criminosos e suas espécies

341.52	Pessoas impitáveis. Agentes das infrações	345.04	*Liability, responsability, guilt*	341.522	Direito penal, omputabilidadee responsabilidades em geral
				341.5224	Culpa punível e suas diversas especíes
341.53	Infrações ou atos puníveis em geral	345.05	*Criminal procedure*	341.43	Processo Penal
341.54	Penas. Penalidades em geral	345.06	*Evidence*	341.43	Processo Penal
341.55	Diversas espécies de infrações	345.07	*Trials*	341.435	Julgamento e vias de recursos
				341.4651	Julgamento. Decisões juducuárias: espécies e formas
341.56	Contravenções	345.08	*Juvenile procedure and courts*	342.17	Direito do Menor. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
341.58	Direito Penitenciário. Direito de Execuções Penais (Ciência penitênciaria. Penologia. Ciência repressiva, Política criminal em geral. Execução das penas. Tratamento dos criminosos. Regimes, sistemas penitênciários)				
341.59	Criminologia e antropologia, sociologia e tecnologia criminais				

Fonte: Adaptação com base em Carvalho (2002) e Dewey (2011).

De acordo com o Quadro 3, destaca-se: i) na CDD, Tribunais Penais (*Criminal courts*) encontram-se na classe 345.01. Na CDDir, encontram-se inseridos na classe 341.439 (Cortes e tribunais penais em particular) que é subordinada à Direito Processual Penal (341.43); ii) na CDD, Infrações Penais (*Criminal offenses*) encontram-se na classe 345.02. Na CDDir, foi criada uma classe que contempla diversos tipos de infrações, correspondendo a 341.53 (Infrações ou atos puníveis em geral); iii) na CDD, Infratores (*Offenders*) encontram-se em 345.03. Na CDDir, verificam-se Delinqüentes ou criminosos e suas espécies na classe 341.591, subordinada à classe 341.59 (Criminologia e antropologia, sociologia e tecnologia criminais); iv) na CDD, Responsabilidade e Culpa (*Liability, responsability, guilt*) estão englobadas na classe 345.04. Na CDDir, observam-se as classes Direito Penal, Imputabilidade e responsabilidade em geral (341.522) e Culpa punível e suas diversas espécies (341.5224); v) na CDD, Processo Penal

(*Criminal procedure*) encontra-se na classe 345.05 e, na CDDir, em Processo Penal na classe 341.43 (Direito Processual Penal), subordinada à Direito Processual (341.4); vi) na CDD, Prova (*Evidence*) encontra-se em 345.06. Na CDDir, Provas (341.464) estão sub341.ordinadas ao Direito Processual Civil (341.46) e este a Direito Processual (341.4); vii) na CDD, Julgamento (*Trials*) encontra-se em 345.07 e, na CDDir, Julgamento engloba dois níveis: a) 341.435 (Julgamento e vias de recursos) subordinada a Direito Processual Penal (341.43) e esta a Direito Processual (341.4) e b) 341.4651 (Julgamentos. Decisões judiciárias: espécies e formas), subordinada a 341.465 (Decisões judiciárias. Vias de execução. Vias de recurso), a 341.46 (Direito Processual Civil) e esta a Direito Processual (341.4); viii) na CDD, Processo e tribunais de menores (*Juvenile procedure and courts*) encontra-se em 345.08. Na CDDir, em 342.17 (Direito do Menor. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), subordinada a Direito Civil (342.1).

No que se refere à análise comparativa das classes principais do Direito Penal na CDDir e na CDD, observa-se que a CDDir apresenta maior nível de exaustividade e de especificidade na representação e organização do conhecimento no domínio do Direito, o que possivelmente decorre do objetivo e da função da Classificação que é voltada para mapear o domínio especializado do Direito Brasileiro. Além disso, destaca-se a formação acadêmica de sua criadora, Doris de Carvalho, e a participação de especialistas na validação dos termos e das notações que designam conceitos no domínio. Por outro lado, a CDD se trata de uma classificação mais abrangente e foi desenvolvida para contemplar todas as áreas do conhecimento científico. Nesse contexto, destaca-se o apontamento de Martinez (2005), pois, conforme a autora, é essencial que ferramentas especializadas em um domínio do conhecimento apresentem especificidade na representação de assuntos, uma vez que os usuários dessas ferramentas são, na maioria dos casos, especialistas do domínio.

Conforme apresentado no Quadro 3, observa-se que a CDDir apresenta maior detalhamento na classe Direito Penal, em comparação com a CDD, o que justifica ser a Classificação de Doris amplamente aceita, difundida e empregada em bibliotecas jurídicas brasileiras e, em decorrência disso, necessita de atualização contínua, contribuindo assim para a organização e representação do conhecimento no domínio jurídico (Gomes, 2013).

4.3 ANÁLISE DE PARTE DA CLASSE DIREITO PENAL DA CDDIR À LUZ DO PMEST

O Quadro 4, a seguir, apresenta a aplicação das categorias ranganathianas PMEST na categorização dos temas incluídos na classe 341.52 da CDDir.

Quadro 4 – Aplicação do PMEST na categorização da classe 341.52 (CDDir)

Extrato da classe 341.52		Categorias PMEST				
		Personalidade (P)	**Matéria (M)**	**Energia (E)**	**Espaço (E)**	**Tempo (T)**
341.52	Pessoas imputáveis. Agentes das infrações	Pessoas imputáveis Agentes		Infrações		
341.521	Agentes do delito em geral	Agentes		Delito		
341.522	Imputabilidade e responsabilidade em geral	Imputabilidade Responsabilidade				
341.523	Circunstâncias e causas que modificam, atenuam, agravam ou excluem a imputabilidade	Circunstâncias Causas Imputabilidade		Modificam Atenuam Agravam Excluem		
341.524	Imputabilidade em relação à idade	Imputabilidade Idade				
341.525	Outras causas que modificam, excluem ou diminuem a reponsabilidade. Irresponsabilidade	Causas Responsabilidade Irresponsabilidade		Modificam Excluem Diminuem		
341.526	Coação ou violência física e moral da vontade. Necessidade	Vontade Necessidade		Coação Violência física Violência moral		
341.257	Ordem da lei. Comando da autoridade	Lai Autoridade		Ordem Comendo		
341.528	Legítima defesa. Provocação	Legítima defesa		Provocação		
341.529	Ignorâncias. Erro	Erro		Ignorância		

Fonte: Carvalho (2002, p. 33-34).

Para aplicação das categorias estabelecidas na *Colon Classification*, composição da amostra, foram selecionadas as classificações que integram a classe 341.52. A categoria Personalidade (P) é representada pelo termo que designa a "[...] característica que distingue um assunto" (Duarte, 2010, p. 48). Na notação 341.522, que se refere às "Imputabilidade e responsabilidade em geral", o termo "Imputabilidade" designa "[...] Conjunto de circunstâncias especiais ou de condições necessárias que demonstram a existência de nexo causal entre o delito e seu presumível autor [...]" (Guimarães, 2013, p. 415). O termo "Responsabilidade" designa "Dever jurídico resultante da violação de determinado direito, através da prática de um ato contrário ao ordenamento jurídico" (Brasil, [20--?]). Portanto, ambos foram categorizados na faceta Personalidade.

A categoria Energia (E) é representada pelo termo que designa processo ou "[...] ação que ocorre em torno de um assunto" (Duarte, 2010, p. 48). Por exemplo, um verbo ou um

substantivo abstrato (nominalização do verbo) usado na designação de um processo. Na notação 341.52, que se refere às "Pessoas imputáveis. Agentes das infrações", o termo "Infrações" designa o processo de infringir, segundo Guimarães (2013, p. 424) o termo designa "Violação da norma penal. Delito, contravenção. Transgressão, falta de cumprimento". Portanto, foi categorizado na faceta Energia. Na notação 341.521 "Agentes do delito em geral", o termo "Delito", segundo o Supremo Tribunal Federal (Brasil, [20--?]) designa "Ato ofensivo à lei, que pode ser caracterizado como crime ou infração penal". Dessa forma, foi categorizado na faceta Energia.

O termo Imputabilidade refere-se — na Teoria Facetada — à faceta Personalidade, na qual é possível classificar entidades que sofrem as ações designadas por conceitos e termos categorizados como Energia. Assim, do ponto de vista epistemológico, a Teoria Facetada de Ranganathan potencializa a compreensão da lógica interna de classificação de uma área, especialmente a jurídica, na medida em que as áreas do conhecimento são constituídas por processos ou ações relativas a um objeto concreto ou abstrato.

Na terminologia científica, particularmente do Direito Penal, percebe-se que a faceta Energia é representada por nominalizações verbais que denotam ações sobre determinados objetos. Tanto as ações quanto os objetos são representados por substantivos abstratos e alinham-se ao fenômeno da qualidade da linguagem científica, caracterizado pelo uso dessas estruturas linguísticas como forma de representação abstrata de conceitos. As categorias Matéria (M), Espaço (S) e Tempo (T) não foram representadas nos títulos associados às notações que compõem o Quadro 4.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo se propôs a analisar a estrutura conceitual da classe Direito Penal da CDDir, por meio da aplicação das categorias PMEST. Para tanto, foram delineados três eixos: i) pesquisas publicadas sobre a CDDir; ii) comparação entre a CDDir e a CDD; iii) aplicação do PMEST.

Com relação ao primeiro eixo, por meio de buscas na BDTD e na BRAPCI, foram detectados 42 (100,00%) trabalhos, dos quais foram selecionados 11 (26,20%) com foco na CDDir. As análises possibilitaram identificar pesquisas voltadas para o Direito da Família, Direito Processual do Trabalho e preconceitos com relação à questão feminina, perspectivas

interessantes para revisão e atualização da quinta edição da CDDir, terminologias jurídicas na CDU e na CDDir com base no Código de Processo Civil e classificações jurídicas.

Constatou-se a constante necessidade de atualização, de revisão estrutural e notacional da CDDir, para acompanhar a dinâmica e a compatibilidade terminológica da área do Direito, que seguem as mudanças ocorridas na sociedade. Além disso, as análises revelaram que nenhum dos referidos estudos analisa a estrutura da CDDir (ou de uma classe específica) sob a perspectiva das categorias PMEST, o que fortalece e justifica a escolha do tema de pesquisa do presente estudo.

No que se refere ao segundo eixo, a análise comparativa das classes principais do Direito Penal na CDDir e na CDD permitiu constatar que a primeira possui maior nível de exaustividade e de especificidade na representação e organização do conhecimento no domínio do Direito, uma vez que foi desenvolvida para o contexto jurídico. Já a segunda apresenta as classes principais do Direito Penal de forma mais geral, possivelmente, pelo fato da CDD se tratar de uma classificação mais abrangente e contemplar todas as áreas do conhecimento científico.

No terceiro eixo, que é referente, especificamente, à aplicação das categorias PMEST na classe 341.522 — **Imputabilidade** e **Responsabilidade** em geral— os termos em destaque foram incluídos na categoria Personalidade, porque são os atributos diferenciadores do sujeito (ou assunto) que é submetido à uma ação. No caso das classes 541.52 (Pessoas imputáveis. Agentes das **infrações**) e 341.521 (Agentes do **delito** em geral) os termos em destaque são categorizados como Energia, pois é a ação que acontece relacionada ao sujeito (ou assunto).

Considera-se que a aplicação do PMEST às notações, referentes ao Direito Penal na CDDir, manifesta-se em dois sentidos, tanto na estruturação das buscas, quanto na modernização do esquema de classificação, que será projetado, na quinta edição, para o ambiente web. Além disso, a aplicação do PMEST às notações permite a adição de novos assuntos, mantendo a hierarquia das classes e o enriquecimento do vocabulário controlado da área de Direto Penal, o que garante maior precisão na recuperação da informação no domínio do Direito Penal.

Por meio das análises realizadas, percebeu-se a importância da CDDir, desenvolvida por Doris de Queiroz Carvalho, para a representação e a organização da informação e do conhecimento no domínio do Direito Brasileiro e para a subárea da Biblioteconomia Jurídica. Compreende-se que, mesmo após 24 anos de sua última edição, a CDDir mantém-se como

objeto de pesquisa relevante no domínio da classificação na OC e continua sendo foco de pesquisas nas áreas de Biblioteconomia e Ciência da Informação.

Espera-se que os resultados apresentados no presente estudo motivem o desenvolvimento de outras pesquisas sobre a CDDir e que a utilização das facetas ranganathianas (PMEST) contribua para propiciar maior especificidade e precisão à CDDir. Acredita-se a aplicação do PMEST pode auxiliar os Processos de Organização do Conhecimento (POC) e os SOC, utilizados na representação e recuperação da informação.

Por fim, estima-se que o presente estudo e a Tese de Doutorado em desenvolvimento possam contribuir tanto para a área de Direito, especificamente na utilização da CDDir em bibliotecas especializadas e serviços de informação na área, quanto para pesquisas sobre organização do conhecimento jurídico e sobre as Categorias Fundamentais de Ranganathan.

REFERÊNCIAS

AROUCK, Osmar; JAEGGER, Fátima; PINHA, Stelina Maria. Classificação Decimal de Direito: revisão e atualização. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, p. 2955-2974, 2017. Disponível em: https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/954. Acesso em: 11 jun. 2026.

BINATI, Regina Célia Pinto; CERVANTES, Brígida Maria Nogueira. Terminologias do direito de família e os sistemas de classificação bibliográfica. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 18., Marília, 2017. **Anais** [...]. São Paulo: ANCIB, 2017. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/104784. Acesso em: 11 jun. 2026.

BINATI, Regina Célia Pinto. **Terminologias de direito de família**: um estudo comparativo com os sistemas de classificação bibliográfica. 2016. 135 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Centro de Educação, Comunicação e Artes, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016. Disponível em: https://repositorio.uel.br/handle/123456789/15998. Acesso em: 11 jun. 2026.

BRACKS, Marcos Vinícius. Apresentação. *In*: CARVALHO, Dóris de Queiroz. **Classificação decimal de direito**. 4. ed. rev. e atual. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://adm.senado.leg.br/cddir/vocab/. Acesso em: 11 jun. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Glossário Jurídico**. Brasília, DF, [20--?]. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/glossario.asp. Acesso em: 29 maio 2026.

CAMPOS, Maria Luiza de Almeida. **Linguagem Documentária**: Teorias que fundamentam sua elaboração. Niterói: EdUFF, 2001.

CARVALHO, Dóris de Queiroz. **Classificação decimal de direito**. 4. ed. rev. e atual. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://adm.senado.leg.br/cddir/vocab/. Acesso em: 11 jun. 2026.

DANTAS, Paulo Rogério Gonçalves; SANTOS JÚNIOR, Edmilson Alves dos; SABBAG, Deise Maria Antônio. Sistema de classificação do conhecimento jurídico em artigos científicos da Ciência da Informação. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo,

v. 13, n. esp., p. 2913-2922, 2017. Disponível em: https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/856. Acesso em: 11 jun. 2026.

DEWEY, Melvil. **Dewey decimal classification and relative index**. 23. ed. Dublin: OCLC, 2011.

DUARTE, Elizabeth Andrade. Classificação facetada: um olhar sobre a construção de estruturas semânticas. **RDBCI**: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, v. 8, n. 1, p. 46-58, 2010. Disponível em: http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1956. Acesso em: 11 jun. 2026.

FERREIRA, Ana Carolina. **Principais contribuições teóricas de Ranganathan para a Teoria da Classificação**. 2011. 63 f. Monografia (Especialização em Arquitetura e Organização da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: https://hdl.handle.net/1843/BUOS-986MM7. Acesso em: 11 jun. 2026.

FOGAÇA, Maria Giovane; CERVANTES, Brígida Maria Nogueira. Estudo comparativo de terminologias da área jurídica em sistemas de classificação bibliográfica à luz do código de processo civil brasileiro. **Revista Brasileira de Educação em Ciência da Informação**, São Paulo, v. 8, p. 1-13, 2021. Disponível em: https://portal.abecin.org.br/rebecin/article/view/276. Acesso em: 11 jun. 2026.

FOGAÇA, Maria Giovane; CERVANTES, Brígida Maria Nogueira. Terminologias da área jurídica em sistemas de organização do conhecimento à luz do código de processo civil brasileiro: com ênfase na classificação decimal universal e classificação decimal de direito. **Informações & Profissões**, Londrina, v. 2, n. 1, p. 83- 103, jan. /jun. 2013. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/infoprof/article/view/17372. Acesso em: 11 jun. 2026.

GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. **Dicionário técnico jurídico**. 16. ed. São Paulo: Rideel, 2013.

HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini; GUIMARÃES, Vera Aparecida Lui. A comunicação da ciência em eventos científicos na visão de pesquisadores. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 22, n. 3, p.161-183, set/dez. 2016. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/63251. Acesso em: 11 jun. 2026.

HJØRLAND, Birger. Facet analysis: The logical approach to knowledge organization. **Information Processing and Management**, [*s. l.*], v. 49, n. 2, p. 545-557, 2013. Disponível em: https://dl.acm.org/doi/10.1016/j.ipm.2012.10.001. Acesso em: 11 jun. 2026.

HJØRLAND, Birger. **Facet, facet analysis and the facet-analytic paradigma in knowledge organization (KO)**. [*S. l.*], 2008. Disponível em: https://arkiv.inf.ku.dk//KoLifeboat/CONCEPTS/facet_and_facet_analysis.htm. Acesso em: 11 jun. 2026.

HJØRLAND, Birger. **Bliss 1 and 2**. [*S. l.*], 2007. Disponível em: https://arkiv.inf.ku.dk//KoLifeboat/SPECIFIC%20SYSTEMS/bliss_1_and_2.htm. Acesso em: 11 jun. 2026.

LIMA, Gercina Angela de; MACULAN, Benildes Coura Moreira dos Santos. Universo do Conhecimento: classificação e categorização sob o prisma da organização do conhecimento.

RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, v. 22, n. 00, p. 1-25, 2024. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8675419. Acesso em: 11 jun. 2026.

MARTINEZ, Marisa Luvizutti Coiado. **Classificação de recursos trabalhistas**: uma análise crítica da Classificação Decimal de Direito com vistas a uma proposta metodológica de extensão. 2005. 144 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2005. Disponível em: http://hdl.handle.net/11449/93687. Acesso em: 11 jun. 2026.

MILANI, Suellen Oliveira. **Estudos éticos em representação do conhecimento**: uma análise da questão feminina em linguagens documentais brasileiras. 2010. 140 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2010. Disponível em: http://hdl.handle.net/11449/93671. Acesso em: 11 jun. 2026.

MORAIS, Marília Winkler de; GRACIOSO, Luciana de Souza. Enunciações do feminismo decolonial a partir das categorias fundamentais ranganathianas. **Encontros Bibli:** revista eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Florianópolis, v. 28, n. esp., p. 1-20, 2023. Disponível em: http://hdl.handle.net/11449/93671. Acesso em: 11 jun. 2026.

OCLC. **WebDewey**: the right tool to organize your collection. [*S. l.*], c2026. Disponível em: https://www.oclc.org/en/dewey/webdewey.html. Acesso em: 5 set. 2026.

PIEDADE, Maria Antonieta Requião. **Introdução à Teoria da Classificação**. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Interciência, 1983.

PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro; BRÄSCHER, Marisa; BURNIER, Sonia. Ciência da Informação: 32 anos (1972-2004) no caminho da história e horizontes de um periódico científico brasileiro. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 33, n. 3, p. 23-75, 2004. Disponível em: https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1084. Acesso em: 5 set. 2026.

PONTES, Flavio Vieira; LIMA, Gercina Ângela Borém de Oliveira. A organização do conhecimento em ambientes digitais: aplicação da teoria da classificação facetada. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 17, n. 4, p. 18-40, out./dez. 2012. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22806. Acesso em: 5 set. 2026.

RANGANATHAN, Shiyali Ramamrita. **As cinco leis da Biblioteconomia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.

RIBEIRO, Maria Cristina de Paiva. **Subsídios para a atualização e/ou expansão colaborativas da Classificação Decimal de Direito – CDDir**. 243 f. 2016. Dissertação (Mestrado em Biblioteconomia) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SATIJA, Mohinder Paul. Colon Classification (CC). **Knowledge Organization**, [*s. l.*], v. 44, n. 4, p. 291-307, 2017. Disponível em: https://www.imrpress.com/journal/KO/44/4/10.5771/0943-7444-2017-4-291?utm_source=researchgate.net&utm_medium=article. Acesso em: 5 set. 2026.

SILVA, Márcio Bezerra da; MIRANDA, Zeny Duarte de. A formação de assuntos na teoria da classificação facetada de Ranganathan: uma análise conceitual. *In*: LUCAS, Elaine Rosangela

de Oliveira; CORRÊA, Elisa Cristina Delfini. D.; EGGERT-STEINDEL, Gisela. (org.). **As contribuições de Ranganathan para a Biblioteconomia**: reflexões e desafios. São Paulo: FEBAB, 2016. *E-book*. Disponível em: http://repositorio.febab.org.br/items/show/1535. Acesso em: 5 set. 2026.

SOUSA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, Monte Carmelo, v. 20, n. 43, p. 64-83, 2021. Disponível em: https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336. Acesso em: 5 set. 2026.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001; do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Programa de Pós-Doutorado Sênior; e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (PPGCI IBICT).